

Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDPI



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDPI REALIZADA EM 01/04/2026

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDPI, realizada no primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis (01/04/2026) com início às 13 horas e 30 minutos, reuniram-se na sede do Centro de Apoio aos Conselhos Municipais, situada à Rua Padre Jacinto, n.º 90 – Centro, Araxá – MG. Em obediência ao ato presidencial convocatório e às normas regimentais, procederam à chamada geral dos conselheiros, sendo constatada a existência de quórum para o início da sessão plenária. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: 1) Marcus Rodrigues dos Santos; 2) Pauliana Graciela de Oliveira; 3) Lúcia de Fátima Pereira Montovani; 4) Layane Aparecida de Carvalho Rodrigues; 5) Tânia Lúcia Palhares; 6) Áurea Cristina Assis Barreto; 7) Cristiane Gonçalves Pereira; 8) Ana Paula Nassif Tondato Trindade; 9) Ana Júlia Martins Do Nascimento; 10) Tamares Tamires Faria Freitas; 11) Luiz Fernando Alves de Castro; 12) Lidina Cristina Teles Santos; e 13) Francielle Abadia Borges Fraga. Como convidados estavam presentes: a Sra. Luana Oliveira de Sousa, coordenadora do Centro de Apoio aos Conselhos Municipais; a Sra. Laura Aparecida Corrêa Rezende, como assessoras técnicas do Centro de Apoio aos Conselhos Municipais. Constava-se na pauta os seguintes assuntos: **1. Ficha de notificação compulsória de violências; 2. Devolutiva da comissão de inscrição; 3. Devolutiva comissão especial de fiscalização de ILPI's; 4. Formação de comissão especial da análise de Edital; 5. Ofícios; 6. Assuntos livres; 7. Encerramento.** Dando início à reunião, o Sr. Marcus, Presidente em exercício do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, seguiu com o 1º Assunto: Ficha de notificação compulsória de violências. Com a palavra, a Sra. Cristiane realizou a apresentação do formulário de notificação compulsória de casos de violência elaborada pela Vigilância Epidemiológica, esclarecendo que se trata de um instrumento utilizado por servidores para o registro oficial de situações de violência, incluindo agressões físicas, psicológicas, abuso, negligência e casos de autoagressão. Destacou que a notificação é obrigatória conforme as diretrizes de saúde pública, tendo como finalidade garantir a proteção das vítimas, possibilitar o acompanhamento pelos serviços competentes e subsidiar a formulação de políticas públicas de prevenção. Ressaltou, ainda, que a ficha será apresentada a todos os Conselhos, para a aprovação de uma resolução conjunta, e as organizações da sociedade civil. Em deliberação, a normativa da ficha de notificação compulsória foi aprovada por unanimidade. 2º Assunto: Devolutiva da Comissão de Inscrição. A Comissão apresentou parecer favorável ao registro da Clínica Santa Clara, o qual foi aprovado por aclamação. Em seguida, a Sra. Layane apresentou o deferimento da inscrição da Associação Capela Mártir Filomena, explanando suas atividades socioassistenciais. O parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. 3º Assunto: Devolutiva Comissão Especial de Fiscalização de ILPI's. O Presidente apresentou uma devolutiva referente ao “Lar Maria Flor”,

(Handwritten signatures and initials)
Ana Júlia, Lúcia Montovani, Tamares, etc.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDPI



instituição de acolhimento de pessoas idosas. Foi realizada uma visita em rede à entidade que, posteriormente, culminou em uma notificação da Vigilância Sanitária informando o fechamento da unidade. Conseqüentemente, a instituição comunicou às famílias dos idosos acolhidos sobre o fechamento. No entanto, um idoso permaneceu na instituição, acompanhado por uma cuidadora. Os órgãos responsáveis e de denúncia foram notificados acerca dessa situação. A Secretaria Municipal de Assistência, por meio da Central de Vagas e do assessoramento jurídico, entrou em contato com a cuidadora para esclarecimentos e obtenção de informações sobre a situação do idoso. Foi informado que o idoso retornou ao convívio familiar. O Sr. Marcus sugeriu que o caso, bem como seu fechamento, seja formalmente comunicado ao Ministério Público. A Dra. Luana propôs que o Conselho, na qualidade de órgão fiscalizador e com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social, entre em contato com os idosos e seus familiares, por meio de assistentes sociais ou do CREAS, a fim de esclarecer a situação em que se encontram. **4º Assunto: Composição da Comissão Especial de Análise - Edital 01/2026.** Foi destacada a necessidade constituir a Comissão Especial responsável pela análise e seleção de projetos no âmbito do Edital de Chamamento Público nº01/2026. A Comissão será formada pelos seguintes membros: Sr. Marcus, Sra. Cristiane, Sra. Layane e Sra. Lidina. **5º Assunto: Ofícios:** Foram lidos os seguintes ofícios: *Ofício nº 069/2026* - Associação de Amparo às Pessoas com Câncer de Araxá comunica a substituição da conselheira Sra. Josiane Cristina Natal Oliveira pela Sra. Amanda Cristina Andrade Cordeiro. *Ofício nº 026/2026* - Encaminhado pelo Recanto do Idoso de São Vicente de Paulo, solicitando o aditivo no valor de R\$469.346,58 para o Termo de Fomento 017/2025/FMI. O pedido deverá ser encaminhado para o gestor designado, que apresentará sua devolutiva. Tendo sido os assuntos tratados, a presente reunião foi encerrada e lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Francielle Aparecida Soares Sousa

Maíla Vampré Tundo de
Lucia de Fatima Pereira Montovani
Carmen Lucia Pelbarg
Marcus Rodrigues dos Santos
Layane Aparecida de Carvalho Rodrigues
Cristiane Gonçalves Pereira
Amanda Cristina Andrade Cordeiro
Ana Julia Martins do Nascimento
Pauliana Oliveira
Tamara Tamires Faria Freitas
Luciano Almeida dos Santos
Luiz Fernando Castro



Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa
Idosa - COMDPI
01 de abril de 2026
13h30

PAUTA

1. Ficha de notificação compulsória de violências;
2. Devolutiva da comissão de inscrição;
3. Devolutiva comissão especial de fiscalização de ILPI's;
4. Formação de comissão especial da análise de Edital;
5. Ofícios;
6. Assuntos livres;
7. Encerramento.

Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDPI



REUNIÃO ORDINÁRIA	
Local	Centro de Apoio aos Conselhos
Dia	01 de abril de 2026
Horário	13h30min

LISTA DE PRESENÇA

CONSELHEIRAS	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
ANA JÚLIA MARTINS DO NASCIMENTO	INSTITUTO APREENDER	<i>Ana Júlia</i>
ANA PAULA NASSIF TONDATO TRINDADE	SAÚDE	<i>Ana Paula Nassif Tondato</i>
ÁUREA CRISTINA ASSIS BARRETO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	<i>Áurea</i>
CRISTIANE GONÇALVES DE JESUS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CRISTIANE GONÇALVES PEREIRA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	<i>Crisciane</i>
FERNANDA APARECIDA MARQUES NEGRÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FLÁVIA FÁTIMA DE SOUSA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FLÁVIA MARA SILVA DE QUEIROZ LOPES	FAMA	
FRANCIELLE ABADIA BORGES FRAGA	FAMA	
JOSIANE CRISTINA NATAL OLIVEIRA	AMPARA	
LAYANE APARECIDA DE CARVALHO RODRIGUES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	<i>Layane Ap. C. Rodrigues</i>
LIDINA CRISTINA TELES SANTOS	AMPARA	
LILLIAN CRISTINA PEREIRA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
LÚCIA DE FÁTIMA PEREIRA MONTOVANI	ASSISTÊNCIA SOCIAL	<i>Lucia Montovani</i>
LUIZ FERNANDO ALVES DE CASTRO	SAÚDE	<i>L.F. Castro</i>
MARCUS RODRIGUES DOS SANTOS	INSTITUTO APREENDER	<i>Marcus</i>
NARA TALITA PORTO DE FARIA	UNIARAXÁ	
NATÁLIA FRANSCANI DE OLIVEIRA	APAE	

Ofício 069/2026.

Araxá, 25 de março de 2026

Ao
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI
Araxá/MG

Assunto: Substituição de Conselheira Suplente

Prezados Sr. Marcos

A AMPARA – Associação de Amparo às Pessoas com Câncer de Araxá, inscrita no CNPJ nº 21.566.636/0001-75, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria comunicar a **substituição de conselheira suplente** representante desta instituição junto a este Conselho.


Informamos que a Sra. Josiane Cristina Natal Oliveira, anteriormente indicada como conselheira suplente, será substituída pela Sra. Amanda Cristina Andrade Cordeiro, portadora do CPF nº 347.855.538-80, a qual passa a exercer a referida função a partir desta data.

A presente substituição ocorre em razão de afastamento de suas atividades, visando garantir a continuidade da participação ativa da AMPARA nas atividades deste Conselho.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Lídina Cristina Teles Santos
Coordenadora
AMPARA – Associação de Amparo às Pessoas com Câncer de Araxá

Recb 25/03/26
Amanda



Sociedade de
São Vicente de Paulo
Recanto do Idoso de São
Vicente de Paulo – Araxá/MG

Ofício nº 026/2026

Assunto: Solicita aditivo de valor Termo de Fomento 017/2025/FMI

Araxá, 18 de março de 2026.

Ao Ilmo. Senhor Marcus Rodrigues dos Santos

Presidente do COMDPI

O Recanto do Idoso de São Vicente de Paulo de Araxá, situada à Rua São Luiz, nº 385, Centro, na cidade de Araxá, inscrita no CNPJ nº 20.056.768/0001-94, vem através deste, **solicitar**, a este conselho, por meio de Vosso presidente, o aditivo de valor na importância de R\$ 469.346,58 (Quatrocentos e sessenta e nove mil e trezentos e quarente e seis reais e cinquenta e oito centavos), respaldados por Lei conforme consta em artigo de nº 57 da Lei de nº 13.019 de 31 de julho de 2014, seção VI, das alterações:

Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original. ([Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015](#));

Justificamos que a importância da nossa solicitação se dá perante o atraso da divulgação do Edital para a firmção de nova parceria o que pode causar atraso para com os pagamentos da Folha e obrigações sociais de Competência 05 e 06/2026.



**Sociedade de
São Vicente de Paulo**
Recanto do Idoso de São
Vicente de Paulo – Araxá/MG

Portanto, diante do exposto, e certos de Vosso deferimento à nossa solicitação desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente.

Adercides Alves de Lima Filho

Adercides Alves de Lima Filho

Interventor Presidente

Recanto do Idoso de São Vicente de Paulo